

PORTARIA Nº 1396, de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 929637,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1340/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2017, que concedeu Abono Permanência à docente GAETANA BRITO PALLADINO PEREIRA, no que tange ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.000.365-1...”

Leia-se: “... 72.000.663-3...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1340/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**